

PORTARIA DE PESSOAL DGP Nº 4007, DE 22 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2019, com suas alterações, e considerando o disposto nos artigos 9º a 12 do Decreto nº 5.176, de 10 de agosto de 2004, bem como o que consta no Processo nº 10199.100795/2021-71, resolve:

Art. 1º Conceder promoção funcional ao servidor GUSTAVO DUTRA DE SOUSA, matrícula SIApe nº 2451539, ocupante do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para a Classe S, Padrão I, a partir de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da vigência da promoção funcional.

LUCÍOLA MAURICIO DE ARRUDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DAL, DE 7 DE MAIO DE 2021

Interessado(a): EloGroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.670.505/0003-37, estabelecida no QCLN 104 Bloco C, N.º 104 - Sala 122 - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70733-530

Referente: Contrato nº 06/2017 - prestação de serviço de consultoria para assessorar a operacionalização do Modelo de Gestão Integrada com foco em Resultado, especificamente com relação às temáticas de "Planejamento Estratégico Institucional" e "Gestão de Processos".

Período: Outubro - Dezembro/2018 (Ordem de Serviço nº 261 - SEI 3081840)

1. Na forma preconizada no artigo 59, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, reconhecemos a dívida no valor de R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil, trezentos e vinte reais), junto à EloGroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.670.505/0003-37, estabelecida no QCLN 104 Bloco C, N.º 104 - Sala 122 - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70733-530, tendo em vista os serviços de consultoria para assessorar a operacionalização do Modelo de Gestão Integrada com foco em Resultado, especificamente com relação às temáticas de "Planejamento Estratégico Institucional" e "Gestão de Processos, os quais foram prestados à Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal.

2. Trata-se de despesa decorrente da prestação de serviços de consultoria no período de Outubro a Dezembro/2018, conforme os motivos elencados pelo Fiscal do Contrato e Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico e Estrutura Organizacional da Diretoria de Gestão Estratégica, os quais atestaram a efetiva prestação dos serviços constantes da Ordem de Serviço nº 261 (SEI 3081840), nos termos do Ateste de Nota Fiscal (SEI 3080406), Despacho de 30/07/2019 (SEI 3265765) e Termo de Reconhecimento de Dívida (SEI 3513424).

3. Foi emitida a respectiva Nota de Empenho nº 2021NE000001 (SEI 14523669), com saldo suficiente para pagamento da despesa. Ademais, foi efetuado o registro da despesa no Passivo (SEI nº 14523647).

4. Considerando que o ordenamento jurídico veda o enriquecimento da Administração em detrimento do particular, conforme se depreende do Parágrafo único do artigo 59, da Lei nº 8.666/93 c/c Orientação Normativa/AGU nº 04/2009, bem como considerando o atendimento ao disposto no artigo 36 do Decreto nº 93.872/86, c/c os §§1º e 2º do artigo 63 da Lei nº 4.320/64, é necessário o reconhecimento da presente despesa decorrente dos serviços prestados e atestados pela área competente.

5. Dessa forma, submeto à Senhora Diretora de Administração e Logística para autorização do pagamento da dívida.

AUREO RANIERI DE OLIVEIRA BOMFIM

Ordenador de Despesas - Substituto - UG 170531

Portaria DAL nº 1, de 31/01/2019

6. De acordo.

6.1. Determino a publicação do presente Termo de Reconhecimento de Dívida e Autorizo o pagamento no valor de R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil, trezentos e vinte reais), junto à EloGroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.670.505/0003-37.

6.2. Ressalte-se a necessidade de se cumprir a parte final do Parágrafo único do artigo 59, da Lei nº 8.666/93 e Orientação Normativa/AGU nº 04/2009, com o posterior remessa dos autos à Corregedoria visando à apuração de eventual responsabilidade, em atendimento ao disposto no item 11.5 do Parecer SEI nº 12795/2020/ME (SEI 9693780).

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

Diretora de Administração e Logística

Responsável pela execução orçamentária e financeira

Portaria nº 286, de 30.01.2019

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA GRA/AC Nº 5569, DE 11 DE MAIO DE 2021

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO ACRE, no uso de sua competência, outorgada pela Portaria nº 914 de 24 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 25.06.2019

RESOLVE RETIFICAR:

Art. 1º - A Portaria Conjunta nº 47 de 29 de abril de 2015, publica em 04 de maio de 2021 no Boletim de Pessoal e Serviço nº 83 do Ano 82, referente a Carta Contrato 01/2021, prestação de serviço referente a prestação de serviço de estágio, pela Empresa Instituto Euvaldo Lodi -IEL, CNPJ Nº 02.373.341/0001-38, para suprir as necessidades da PFN/AC

Onde se lê: Portaria Conjunta nº 47 de 29 de abril de 2015

Leia-se: Portaria Conjunta nº 47 de 29 de abril de 2021

ANDRÉIA MARIA COSTA SANTOS

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS E TOCANTINS

PORTARIAS GRA/GO/TO, DE 10 DE MAIO DE 2021

Nº 5382 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA

ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 08/2017, firmado com a **INTERLIFTS GERENCIAMENTO E AUTOMACAO DE ELEVADORES EIRELI**, CNPJ nº 07.844.938/0001-37, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores, instalados no edifício sede da Superintendência Regional do Trabalho em Goiás - SRT-GO.

- Gestor do Contrato: Marcos Gonçalves Noleto - Matr. SIAPE nº 3159224;

- Gestor Substituto: Jorge Carlos Bacci - Matr. SIAPE nº 3135576;

- Fiscal Técnico: Ézio Nunes Silva - Matr. SIAPE nº 1737551;

- Fiscal Substituto: Lucival Antônio de Deus - Matr. SIAPE nº 0453509.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3970, de 12 de fevereiro de 2020, publicada no e-BPS de 19/02/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 5383 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA

ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 01/2019, firmado com a **J.J.M.P - SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, CNPJ nº 11.248.996/0001-75, cujo objeto é contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, com o fornecimento de mão de obra exclusiva materiais e equipamentos, para atender às necessidades da Superintendência Regional do Trabalho em Goiás - SRT-GO.

Gestor do Contrato: Mariana Aparecida Albuquerque Silva - Matr. SIAPE nº 3159170;

Gestor Substituto: Cristiane Reis di Rezende - Matr. SIAPE nº 1759360;

Fiscal Técnico: Ézio Nunes Silva - Matr. SIAPE nº 1737551;

Fiscal Substituto: Lucival Antônio de Deus - Matr. SIAPE nº 0453509.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4019, de 12 de fevereiro de 2020, publicada no e-BPS de 19/02/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 5384 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA

ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo

relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 01/2019, firmado com a **CANAA TELECOMUNICACOES LTDA**, CNPJ nº 26.263.503/0001-43, cujo objeto é o fornecimento de link de internet semi-dedicada com velocidade de 25 MB/S download e 12,5 MB/S upload para a GRA-GO-TO.

- Gestor do Contrato: Cristiane Reis di Rezende - Matr. SIAPE nº 1759360;
- Gestor do Contrato Substituto: Mariana Aparecida Albuquerque Silva - Matr. SIAPE nº 3159170.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4975, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no e-BPS de 27/02/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 5386 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 03/2017, firmado com a **OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL**, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, cujo objeto é a contratação de Serviços de Telefonia Fixo Comutado (SFTC), na modalidade Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, fixo-fixo e fixo-móvel, com Discagem Direta a Ramal (DDR), para a SRT-GO-Sede.

- Gestor do Contrato: Cristiane Reis di Rezende - Matr. SIAPE nº 1759360;
- Gestor Substituto: Mariana Aparecida Albuquerque Silva - Matr. SIAPE nº 3159170;
- Fiscal Técnico: Ézio Nunes Silva - Matr. SIAPE nº 1737551;
- Fiscal Substituto: Lucival Antônio de Deus - Matr. SIAPE nº 0453509.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4522, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no e-BPS de 27/02/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 5387 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 04/2019, firmado com a **PATRIMONIAL SISTEMAS MONITORADOS DE ALARME LTDA**, CNPJ nº 06.278.955/0001-91, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de Vigilância Eletrônica, com sistema de monitoramento 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, a título de "LOCAÇÃO MENSAL" de todos os equipamentos, materiais, cabos, fios, softwares e outros, todas as instalações e manutenções necessárias, para a perfeita execução dos serviços, visando atender às necessidades da Controladoria Geral da União em Goiás - CGU-TO.

- Gestor do Contrato: Cristiane Reis di Rezende - Matr. SIAPE nº 1759360;
- Gestor Substituto: Mariana Aparecida Albuquerque Silva - Matr. SIAPE nº 3159170;
- Fiscal Técnico - CGU-TO: Maurício Borges Cardin - Matr. SIAPE nº 1643055;
- Fiscal Substituto - CGU-TO: Nelma Suely Andrade Castro Pereira - Matr. SIAPE nº 1481698.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4990, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no e-BPS de 27/02/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS

TERMOS DE APOSTILAS GRA/MT, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Nº 04 -

TERMO DE APOSTILA Nº 04/2021 AO CONTRATO GRA/MT Nº 01/ 2017

A GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA/MT –GRA/MT, Órgão integrante do Poder Executivo da União, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob o nº 00.394.460/0013-85, com sede à Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 –Bairro Cento Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP: 78.049-937, neste ato representada pelo Chefe da Divisão de Recursos Logísticos, Senhor Samuel Wesley Montelares de Carvalho Kaiser, brasileiro, servidor público federal, casado, portador da Cédula de Identidade nº 89584752, expedida pela SESP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 016.941.271-76, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 995, de 24 de julho de 2019, publicada no DOU de 25 de julho de 2019 e no disposto no inciso II, artigo 69 da Portaria Ministerial nº 144, de 27/04/2016 do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, publicada no DOU de 29/04/2016, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o §8º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, indicar a dotação orçamentária que irá custear as despesas no exercício de 2021, do Contrato GRA/ME/MT nº 01/2017, firmado em 20/01/2017, processo nº 10183.000666/2016-96, entre o então Ministério da Fazenda e a concessionária ÁGUAS CUIABÁ S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob o nº 14.995.581/0001-53, cujo objeto é o fornecimento de água tratada e esgoto sanitário, para atender a demanda do Edifício Sede do Ministério da Economia em Mato Grosso.

Art. 2º - Para atender às despesas inerentes a este Termo de Apostilamento no presente exercício, foram emitidas em 05/02/2021, 11/02/2021, 26/02/2021, 02/03/2021, 17/03/2021, 24/03/2021 e 26/03/2021 as Notas de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionadas:

Nota de Empenho; Repartição; PTRES; Fonte; Natureza de Despesa; Unidade Gestora; Plano Interno

2021NE000012;	SPU/MT;	171857;	0133000000;	339039;	170193;
S6.4.29.SPU.					
2021NE000020;	GRA/MT;	171701;	0100000000;	339039;	170190;
S6429UNIDES.					
2021NE000057;	PFN/MT;	171701;	0100000000;	339039;	170190;
RATH2O2000.					
2021NE000060;	DRFB/MT;	171701;	0100000000;	339039;	170190;
S6410RATEIO.					
2021NE000087;	DRFB/MT;	171701;	0100000000;	339039;	170190;
S6410RATEIO.					
2021NE000101;	DRFB/MT;	171552;	0150251030;	339039;	170010;
S6410RATEIO.					
2021NE000108;	PFN/MT;	171524;	0132251040;	339039;	170008;
RATH2O2000.					
2021NE000131;	CGU/MT;	171701;	0100000000;	339039;	170190;
S6410CGUCOM.					

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviço –BS.

Cuiabá, 29 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente

SAMUEL W. MONTELADES DE C. KAISER

Chefe/ DRL/GRA/MT

Nº 05 -

À DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2012 - UG ORIGINAL 380938

A GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA/MT –GRA/MT, Órgão integrante do Poder Executivo da União, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia